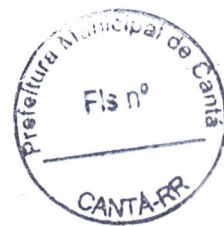




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DO CONTRATO – 054/2025/ SEGAG/PMC

PROCESSO: Nº 094/2025- SEDAG/PMC

ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO: Nº 004/2025 – DLC/PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

CNPJ Nº: 01.612.682/0001-56

CONTRATADA: EDA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ Nº: 39.991.321/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CASAS DE FARINHA, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18303.005061/2024.08, PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.017/2024, ÓRGÃO GERENCIADOR: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (IATER).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20 605 2400 1034 0000

FONTE DE RECURSOS: Transferências da União

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

VALOR TOTAL DO OBJETO: R\$ 398.560,00 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025.

Cantá - RR, 29 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

EM BRANCO

em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 10. O Município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os programas do PPA estão organizados conforme os eixos estratégicos definidos pelo Plano de Governo, considerando as necessidades da população e as potencialidades do Município.

Parágrafo único. A descrição dos programas, seus objetivos, metas e ações consta nos anexos desta Lei.

Art. 12. A gestão do PPA observará os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os preceitos da responsabilidade na gestão fiscal, conforme estabelecido na legislação aplicável.

Art. 13. Nos termos do art.19 da Lei nº 497/2025 de 14/07/2025 (LDO-2026), os anexos V, VI e VII desta Lei, que dispõe sobre as Metas e Prioridades para 2026, passam a integrar, para todos os fins, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de São João da Baliza /RR, 22 de dezembro de 2025.

LUIZA MAURA FARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:799953EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR** torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Pregão Presencial SRP nº 025/2025, Processo nº 290/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **15 de janeiro de 2026, às 09:00hs (HBR)**. EDITAL NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR ou por meio do endereço eletrônico <https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais>.

São João da Baliza/RR, 23 de dezembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:63E498C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR** torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Concorrência Pública Presencial nº 012/2025, Processo nº 221/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E SERVIÇOS DE PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA, LOCALIZADA NA VICINAL 28, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **20 de janeiro de 2026, às 09:00hs (HBR)**. EDITAL NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR ou por meio do endereço eletrônico <https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais>.

São João da Baliza/RR, 29 de dezembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:8D4041C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025

O Fundo Municipal de Educação de São João da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial nº 021/2025, oriundo do Processo Administrativo nº174/2025 tendo como Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, empresa vencedora **NTCS CONSULTORIA E SELECOES LTDA**, CNPJ 23.166.854/0001-48, que apresentou: R\$127.000,00 (cento e vinte sete mil reais) conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 29 de dezembro de 2025

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:94C27301

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO – 054/2025/ SEGAG/PMC
PROCESSO: Nº 094/2025- SEDAG/PMC
ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO: Nº 004/2025 – DLC/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ Nº: 01.612.682/0001-56
CONTRATADA: EDA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ Nº: 39.991.321/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CASAS DE FARINHA, POR MEIO

DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18303.005061/2024.08, PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.017/2024, ÓRGÃO GERENCIADOR: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (IATER).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20 605 2400 1034 0000

FONTE DE RECURSOS: Transferências da União

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

VALOR TOTAL DO OBJETO: R\$ 398.560,00 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025.

Cantá - RR, 29 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raquel Correia Nascimento

Código Identificador: 739393AE

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 461/2025 PLANO PLURIANUAL -- PPA

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO, Prefeito Municipal de Cantá, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual – PPA do Município de Cantá para o quadriênio de 2026 a 2029, em estrita observância ao art. 165, § 1º, da Constituição Federal; aos arts. 4º e 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF); e na Lei Orgânica do Município de Cantá.

Art. 2º O Plano Plurianual tem por finalidade estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal, orientando a alocação dos recursos públicos para as despesas de capital, suas decorrências, e para os programas de duração continuada.

CAPÍTULO II – DA ESTRUTURA DO PPA

Art. 3º As diretrizes, objetivos, metas, programas e ações previstos no PPA deverão orientar, de forma obrigatória, a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO e das Leis Orçamentárias Anuais – LOA, durante o período de sua vigência.

SEÇÃO I – ELEMENTOS CONSTITUTIVOS

Art. 4º O Plano Plurianual é constituído pelos seguintes elementos:

I – Diretrizes: orientações estratégicas que fundamentam e norteiam os programas governamentais, estabelecendo os rumos e prioridades da atuação pública;

II – Programas: instrumentos de organização da ação governamental, que articulam um conjunto coerente de ações, visando à consecução de objetivos comuns, e que devem conter indicadores de desempenho para aferir a efetividade e a eficiência na sua execução;

III – Objetivos: resultados específicos, mensuráveis e relevantes que a Administração Pública Municipal pretende alcançar no período de vigência do Plano;

IV – Metas: quantificações físicas ou financeiras dos objetivos, que expressam de forma objetiva os resultados esperados e viabilizam o acompanhamento e a avaliação dos programas;

V – Ações: iniciativas organizadas sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, vinculadas aos programas, que representam a

execução prática da política pública, devendo conter a respectiva meta física, expressa em unidade de medida compatível com o produto a ser entregue à sociedade;

VI – Produtos: bens ou serviços resultantes das ações governamentais, cuja entrega à população deverá ser acompanhada da respectiva meta física e da estimativa de custo anual, como instrumento de transparência, planejamento e controle da execução orçamentária.

CAPÍTULO III – DAS ALTERAÇÕES NO PPA

SEÇÃO I – ALTERAÇÕES POR LEI ESPECÍFICA

Art. 5º A alteração, exclusão ou inclusão de programas constantes desta Lei será formalizada mediante projeto de lei específico, de iniciativa privativa do Poder Executivo, nos termos da legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO. As alterações previstas neste artigo referem-se exclusivamente à inclusão, exclusão ou modificação de programas inteiros, com impacto na estrutura geral do Plano Plurianual, sendo distintas das alterações nos objetivos, metas e ações dos programas, que poderão ser realizadas por meio de decreto do Poder Executivo, conforme disposto no art. 6º.

SEÇÃO II – ALTERAÇÕES POR DECRETO

Art. 6º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, promover alterações na estrutura dos programas, objetivos, metas e ações, desde que tais modificações:

- I – não comprometam a consecução dos resultados previstos no PPA;
- II – estejam em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e com os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- III – sejam justificadas pela necessidade de adequação à realidade econômica, financeira e social do Município.

§ 1º As alterações efetuadas deverão ser comunicadas, de forma circunstanciada, à Câmara Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua efetivação, para fins de controle e fiscalização.

§ 2º A transparência e a publicidade das alterações deverão ser asseguradas mediante divulgação nos meios oficiais de comunicação da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO IV – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 7º A execução dos programas e ações constantes do PPA será objeto de monitoramento e avaliação periódica pelo Poder Executivo, com o objetivo de verificar o alcance dos resultados previstos, assegurar a eficiência da gestão pública e realizar os ajustes necessários na estratégia de atuação governamental.

CAPÍTULO V – DA AGENDA TRANSVERSAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA

Art. 8º Considera-se Agenda Transversal o conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no Município.

Art. 9º A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 10. O Município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os programas do PPA estão organizados conforme os eixos estratégicos definidos pelo Plano de Governo, considerando as necessidades da população e as potencialidades do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2025/ SEGAG/PMC

Processo Nº 094/2025 - Sedag/PMC
Adesão Ao Registro de Preços nº 004/2025 - Dlc/PMC/Rr
Contratante: Prefeitura Municipal de Cantá
Cnpj nº: 01.612.682/0001-56
Contratada: Eda Comércio e Serviço Ltda
Cnpj nº: 39.991.321/0001-30
Objeto: Aquisição de Maquinário e Equipamentos Para Implantação de Casas de Farinha, Por Meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025, Referente Ao Processo Licitatório nº 18303.005061/2024.08, Pregão Eletrônico Por Sistema de Registro de Preços nº 90.017/2024, Órgão Gerenciador: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (IATER).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20-605 2400 1034 0000
FONTE DE RECURSOS: Transferências da União
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00
VALOR TOTAL DO OBJETO: R\$ 398.560,00 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025. Cantá - RR, em 29 de dezembro de 2025.
ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO. Prefeito Municipal.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União, Edição nº 245, de 24 de dezembro de 2025, pag. 294, referente ao Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 032/2024, Processo nº 061/2024 - SAAS/PMC.

ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, CNPJ Nº 07.872.397/0001.

LÊ SE: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, CNPJ Nº 01.612.682/0001-56.

Cantá - RR, 29 de dezembro de 2025.
ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

PROCESSO Nº 70/2023 CONTRATO Nº 75/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CAROEBE-RR. CONVÊNIO 923898/2021 CALHA NORTE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAROEBE E EMPRESA GK 12 ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA nas condições abaixo:
O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento na Lei 14.133/21. Caroebe-RR, 26 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 52/2023 CONTRATO Nº 55/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR CONVÊNIO 923899/2021/CALHA NORTE. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAROEBE E EMPRESA META EMPREENDIMENTOS LTDA nas condições abaixo:
O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): Prorrogar o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, com fundamento na Lei 14.133/21. Caroebe-RR, 15 de setembro de 2025.

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

ERRATA: Diário Oficial da União/Seção 3, nº 173 de 11 de setembro de 2025, pag 258, referente a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, Concorrência 11/2025, Processo Licitatório nº 69/2025-SEMI, ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.309.500,00 (quatro milhões trezentos e nove mil e quinhentos reais)", LEIA-SE: VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.309.500,82 (quatro milhões trezentos e nove mil, quinhentos reais e oitenta e dois centavos)".

ERRATA: Diário Oficial da União/Seção 3, nº xx de xx de setembro de 2025, pag xx, referente ao RESULTADO DE LICITAÇÃO, Concorrência 11/2025, Processo Licitatório nº 69/2025-SEMI, ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.309.500,00 (quatro milhões trezentos e nove mil e quinhentos reais)", LEIA-SE: VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.309.500,82 (quatro milhões trezentos e nove mil, quinhentos reais e oitenta e dois centavos)".

Caroebe-RR, 23 de dezembro de 2025.
OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 24/2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 024/2025 - CCL. Pelo presente termo, a Comissão de Contratação e Licitação - CCL, através da Prefeitura Municipal de Normandia - PMN, torna público para o conhecimento dos interessados o julgamento de que trata o PROCESSO: 049/2025, cujo objeto "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE", foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e AJUDICO o processo licitatório acima em epígrafe do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 024/2025 - CCL, a empresa abaixo relacionada, vencedora deste certame, por apresentar preço compatível com o do mercado. EMPRESA VENCEDORA: V. F. SÁ & R. S. ALVES LTDA - CNPJ: 37.902.306/0001-43. LOTE I: R\$ 475.000,00. LOTE II: R\$ 600.000,00.

Normandia - RR, 23 de dezembro de 2025.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 27/2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 027/2025 - CCL.

Pelo presente termo, a Comissão de Contratação e Licitação - CCL, através da Prefeitura Municipal de Normandia - PMN, torna público para o conhecimento dos interessados o julgamento de que trata o PROCESSO: 069/2025, cujo objeto "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO UTILIZADOS EM ATIVIDADES DE ARTESANATO E OFICINAS CRIATIVAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e AJUDICO o processo licitatório acima em epígrafe do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 027/2025 - CCL, a empresa abaixo relacionada, vencedora deste certame, por apresentar preço compatível com o do mercado. EMPRESA VENCEDORA: VSX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 33.959.695/0001-92. VALOR DOS ITENS: Item 001: R\$ 73,66; Item 002: R\$ 83,65; Item 003: R\$ 8,99; Item 004: R\$ 63,66; Item 005: R\$ 49,90; Item 006: R\$ 2,70; Item 007: R\$ 4,69; Item 008: R\$ 43,65; Item 009: R\$ 146,00; Item 010: R\$ 10,90; Item 011: R\$ 12,90; Item 012: R\$ 33,65; Item 013: R\$ 28,65; Item 014: R\$ 33,65; Item 015: R\$ 38,65; Item 016: R\$ 43,65; Item 017: R\$ 10,90; Item 018: R\$ 15,90; Item 019: R\$ 18,65; Item 020: R\$ 18,00; Item 021: R\$ 203,60; Item 022: R\$ 383,90; Item 023: R\$ 144,30; Item 024: R\$ 64,65; Item 025: R\$ 383,00; Item 026: R\$ 26,00; Item 027: R\$ 24,90; Item 028: R\$ 23,65; Item 029: R\$ 43,65; Item 030: R\$ 66,90; Item 031: R\$ 73,65; Item 032: R\$ 67,30; Item 033: R\$ 28,30; Item 034: R\$ 63,65; Item 035: R\$ 81,30; Item 036: R\$ 83,90; Item 037: R\$ 64,65; Item 038: R\$ 18,65; Item 039: R\$ 38,90; Item 040: R\$ 33,65; Item 041: R\$ 54,30; Item 042: R\$ 43,65; Item 043: R\$ 43,65; Item 044: R\$ 5,99; Item 045: R\$ 18,60; Item 046: R\$ 63,65; Item 047: R\$ 29,80; Item 048: R\$ 24,30; Item 049: R\$ 33,65; Item 050: R\$ 63,65; Item 051: R\$ 1,69; Item 052: R\$ 4,70; Item 053: R\$ 33,65; Item 054: R\$ 1,99; Item 055: R\$ 56,99; Item 056: R\$ 43,65; Item 057: R\$ 63,65; Item 058: R\$ 10,90; Item 059: R\$ 83,65; Item 060: R\$ 43,65; Item 061: R\$ 74,00; Item 062: R\$ 158,30; Item 063: R\$ 53,99; Item 064: R\$ 44,00; Item 065: R\$ 68,99; Item 066: R\$ 31,30; Item 067: R\$ 34,99; Item 068: R\$ 47,30; Item 069: R\$ 47,65; Item 070: R\$ 38,65; Item 071: R\$ 54,30. Empresa Vencedora: VSX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 33.959.695/0001-92.

Normandia - RR, 23 de dezembro de 2025.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2025COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 71, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Concorrência Nº 009/2025/CCL/NORMANDIA, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO A ORLA DA LAGOA CHEIROSA NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR. CONVÊNIO: 963304/2024/MTUR/CAIXA". Pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos; CONSIDERANDO que nos autos do processo licitatório na modalidade Concorrência Nº 009/2025, e sendo Convênio não consta os dados da dotação orçamentária o que não foi informado dentro do planejamento.

Normandia - RR, 19 de dezembro de 2025.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 10-2025

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 010/2025/CCL/NORMANDIA

A Presidente da CCL/NORMANDIA torna público o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da CONCORRÊNCIA supracitada, oriundo do Processo nº 068/2025 da SMSP, cujo objeto é "CONSTRUÇÃO DE MALOCÃO COMUNITÁRIO NA COMUNIDADE INDÍGENA RAPOSA, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR", com fundamento no Parecer Técnico, DECIDIU: HABILITAR E CLASSIFICAR a Empresa: NORTE & EMPREENDIMENTOS & COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 50.760356/0001-00, por apresentar menor preço global R\$ 788.462,14 (Setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), e por ter atendido todas as exigências previstas no edital, considerando que não houve apresentação de razões de recurso.

Normandia - RR, 22 de dezembro de 2025.
CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2025 - SLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2025 - SEMED/PMR. A Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), por meio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 034/2025, referente ao Processo Licitatório nº 152/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, DESTINADA A EQUIPADA PARA TRANSPORTE, CONSERVAÇÃO E APLICAÇÃO DE VACINAS, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 055/2025/SESAU, foi declarado FRACASSADO, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A sessão pública foi realizada no dia 23 de dezembro de 2025, às 09h00min, ocasião em que compareceu apenas um licitante, o qual não atendeu integralmente às exigências previstas no edital, restando inviabilizada a continuidade do certame e a adjudicação do objeto. Diante do resultado, a Administração adotará as providências cabíveis, observando a legislação vigente e o interesse público. Os autos do processo permanecem à disposição dos interessados para vistas, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR).

Rorainópolis (RR), 26 de dezembro de 2025.
RAFAEL LOPES DUARTE
Pregoeiro/Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025 UASG 380038

PROCESSO Nº 097/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025. A Agente de Contratação/Pregoeira da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutá - PMU, em atendimento a Lei Federal nº 14.333/2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, torna público e aos interessados em participar do Pregão Eletrônico, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EPIs, UTENSÍLIOS DE DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR", conforme condições Termo de Referência Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 12/01/2026, às 10:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 05/01/2026, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE - CONSULTA - AVISOS DE LICITAÇÕES.

Uiramutá/RR, 29 de dezembro de 2025.
LARISSA SILVA SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeira



EM BRANCO

EM BRANCO

período 01 a 05/12/2025.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 26 de dezembro de 2025.

Priscila Uchoa de Sousa

Diretora de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima



ATOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90030/2025

PROCESSO Nº 018723/2025 - SMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD (BANHEIROS) NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR – CI. 949348/2023/MCIDADES/CAIXA/PMBV.

Entrega das Propostas: a partir de 30/12/2025 às 9h (Horário de Brasília) no *sítio* <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 10/02/2026 às 10h00min (Horário de Brasília) no *sítio* supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação por e-mail: concorrenciapmbv@gmail.com, concorrencia.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 29 de dezembro de 2025.

André Lucas O. Silvestre

Agente de Contratação – SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, no Diário Oficial do Estado de Roraima, Edição nº 5074, de 24 de dezembro de 2025, pág. 102, referente ao Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 032/2024, Processo nº 061/2024 – SAAS/PMC. ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, CNPJ Nº 07.872.397/0001. LÊ SE: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, CNPJ Nº 01.612.682/0001-56. Cantá - RR, 29 de dezembro de 2025. André Luís Costa de Castro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO – 054/2025/ SEGAG/PMC

PROCESSO: Nº 094/2025- SEDAG/PMC

ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO: Nº 004/2025 – DLC/PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

CNPJ Nº: 01.612.682/0001-56

CONTRATADA: EDA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ Nº: 39.991.321/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CASAS DE FARINHA, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18303.005061/2024.08, PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.017/2024, ÓRGÃO GERENCIADOR: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (IATER).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20 605 2400 1034 0000

FONTE DE RECURSOS: Transferências da União

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

VALOR TOTAL DO OBJETO: R\$ 398.560,00 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025.

Cantá - RR, 29 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 71, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Concorrência Nº 009/2025/CCL/ NORMANDIA, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO A ORLA DA LAGOA CHEIROSA NO MUNICÍPIO NORMANDIA/RR. CONVÊNIO: 963304/2024/MTUR/CAIXA”. Pela seguinte motivação:

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

EM BRANCO

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957